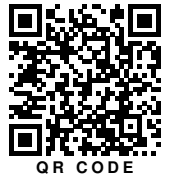




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Terça-feira • 27 de abril de 2021 • Ano V • Edição Nº 666



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
ATO (Nº 01/2021)	2
DECRETO (Nº 010/2021)	3
DECRETO (Nº 011/2021)	6
DECRETO (Nº 012/2021)	9
DECRETO (Nº 013/2021)	10
DECRETO (Nº 07/2021)	11
DECRETO (Nº 08/2021)	14
DECRETO (Nº 09/2021)	16
DECRETO (Nº 210/2021)	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC	22
ATOS OFICIAIS	22
PORTARIA (Nº 001/2021)	22

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATO (Nº 01/2021)



Ato nº 01 de 22 de Abril de 2021

Governador Mangabeira (BA), 22 de Abril de 2021.

Ao
Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCM
SALVADOR – BAHIA

Ref.: Relatório elaborado pela comissão de Transmissão de Governo e Relatório Conclusivo de Transmissão de Governo 2020/2021.

CONSIDERANDO o que disciplina a Resolução 1311/2012/TCM/BA;

CONSIDERANDO as orientações dispostas no GUIA DE ORIENTAÇÕES AOS GESTORES MUNICIPAIS "Transição de Governo 2020" elaborado por parte deste Tribunal;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Diretoria de Assistência aos Municípios – DAM deste Tribunal nos autos da Consulta nº 11217/16;

Informamos a permanência do Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça como gestor do município de Governador Mangabeira por meio das eleições de 2020, resultando na continuidade administrativa, ficando assim desobrigado da apresentação dos relatórios elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo 2020/2021.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Reeleito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

DECRETO (Nº 010/2021)



**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
CONSOLIDADO - GOVERNADOR MANGABEIRA
BAHIA**
13.828.496/0001-38
DECRETO Nº 0000010/2021
Data 01/03/2021

DECRETO Nº 0000010/2021, 01 de março de 2021
"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
- QDD, para o exercício financeiro de 2021 e dá outras
providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000010/2021 de 01/03/2021, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

02 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO		
2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 00	350,00
Total do Projeto/Atividade		350,00
Total da Unidade		350,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP		
2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO		
31909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 00	25.000,00
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 00	5.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 00	10.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	3.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		48.000,00
Total da Unidade		48.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	10.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	5.712,80
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 00	32.014,27
33909200000 - Despesa de Exercícios Anteriores	Fonte: 00	4.300,00
Total do Projeto/Atividade		52.027,07
Total da Unidade		700,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU		52.727,07
2.066 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	5.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 02	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		7.000,00
Total da Unidade		1.500,00
2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MÉR. E ALTA COMPL. AMBULAT. E HOSPITALAR		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	1.500,00
Total do Projeto/Atividade		1.500,00
Total da Unidade		900,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		9.400,00
2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 01	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		1.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	11.000,00
Total do Projeto/Atividade		11.000,00
Total da Unidade		11.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.036 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	2.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	15.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	7.000,00
Total do Projeto/Atividade		24.000,00
Total da Unidade		24.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		



09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.017 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	29.000,00
Total do Projeto/Atividade		29.000,00
Total da Unidade		29.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	6.000,00
Total do Projeto/Atividade		6.000,00
Total da Unidade		6.000,00
Total		172.477,07
Redução de Dotação		
02 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO		
2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	50,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	300,00
Total do Projeto/Atividade		350,00
Total da Unidade		350,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP		
2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 00	25.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	5.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 42	5.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 00	6.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	3.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 00	4.000,00
Total do Projeto/Atividade		48.000,00
Total da Unidade		48.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES:		
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 00	23.800,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 00	708,87
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 00	7.385,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	19.133,20
33904600000 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 00	500,00
33904900000 - Auxílio-Transporte	Fonte: 00	500,00
Total do Projeto/Atividade		52.027,07
2.010 - GESTÃO DOS RECURSOS DO SUAS		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 29	700,00
Total do Projeto/Atividade		700,00
Total da Unidade		52.727,07
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU		
2.066 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 02	7.000,00
Total do Projeto/Atividade		7.000,00
2.076 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 02	900,00
Total do Projeto/Atividade		900,00
2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MÉD. E ALTA COMPL. AMBULAT. E HOSPITALAR		
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 02	1.500,00
Total do Projeto/Atividade		1.500,00
Total da Unidade		9.400,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 01	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		1.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	11.000,00
Total do Projeto/Atividade		11.000,00
Total da Unidade		11.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.036 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	15.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 42	7.000,00
33904600000 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 00	1.000,00
33904900000 - Auxílio-Transporte	Fonte: 00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		24.000,00
Total da Unidade		24.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		



**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
CONSOLIDADO - GOVERNADOR MANGABEIRA
BAHIA**
13.828.496/0001-38
DECRETO Nº 0000010/2021
Data 01/03/2021

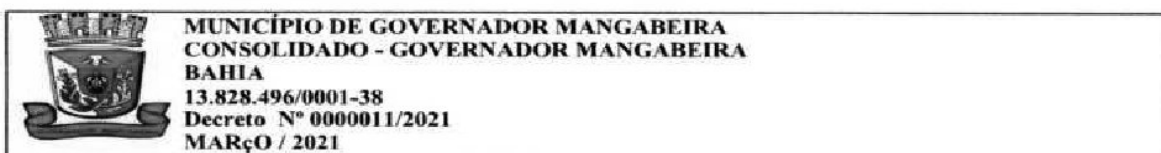
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.017 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
Total da Unidade		20.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	6.000,00
Total do Projeto/Atividade		6.000,00
Total da Unidade		6.000,00
Total		172.477,07

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito

DECRETO (Nº 011/2021)



DECRETO Nº 000011/2021, 01 de março de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 1.308.352,00 (um milhão trezentos e oito mil trezentos e cinquenta e dois reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO	
2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO	
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00 1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00 4.000,00
Total do Projeto/Atividade	5.000,00
Total da Unidade	5.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP	
2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO	
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00 5.000,00
Total do Projeto/Atividade	5.000,00
Total da Unidade	5.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES	
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00 4.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 00 160.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00 4.000,00
Total do Projeto/Atividade	168.000,00
2.090 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00 5.000,00
Total do Projeto/Atividade	5.000,00
Total da Unidade	173.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	
2.020 - Ações de Enfrentamento da Saúde ao Coronavírus	
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14 50.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14 465.676,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 09 4.676,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14 25.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 14 150.000,00
Total do Projeto/Atividade	635.352,00
2.066 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 02 70.000,00
Total do Projeto/Atividade	70.000,00
2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MÉD. E ALTA COMPL. AMBULAT. E HOSPITALAR	
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02 10.000,00
Total do Projeto/Atividade	10.000,00
2.076 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14 150.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02 50.000,00
Total do Projeto/Atividade	200.000,00
2.080 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02 1.000,00
Total do Projeto/Atividade	1.000,00
Total da Unidade	916.352,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.042 - DESENVOLVIMENTO E SUP. AS ATIV. DO ENSINO INFANTIL	
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 19 100.000,00
Total do Projeto/Atividade	100.000,00
2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PNAE-PROG NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 04 35.000,00
Total do Projeto/Atividade	35.000,00
Total da Unidade	135.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00 5.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00 25.000,00
Total do Projeto/Atividade	30.000,00



07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
Total da Unidade			30.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
2.017 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA			
33903000000 - Material de Consumo		Fonte: 00	5.000,00
Total do Projeto/Atividade			5.000,00
Total da Unidade			5.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD			
2.008 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 00	7.000,00
Total do Projeto/Atividade			7.000,00
Total da Unidade			7.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
2.101 - Manutenção da Secretaria de Relações Institucionais			
33903000000 - Material de Consumo		Fonte: 00	16.000,00
Total do Projeto/Atividade			16.000,00
Total da Unidade			16.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESPECIAIS			
2.102 - Manutenção da Secretaria de Políticas Especiais			
33903000000 - Material de Consumo		Fonte: 00	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente		Fonte: 00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade			11.000,00
Total da Unidade			11.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2.104 - Manutenção da Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer			
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fonte: 00	5.000,00
Total do Projeto/Atividade			5.000,00
Total da Unidade			5.000,00
Total			1.308.352,00

Artigo 26. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o, da Lei Federal No. 4.320/64.

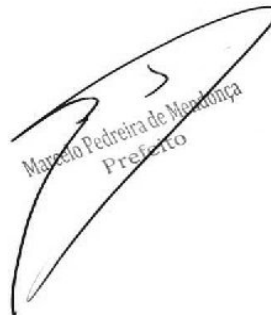
Dotações Anuladas

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP			
2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fonte: 00	7.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais		Fonte: 00	5.000,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		Fonte: 00	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente		Fonte: 00	19.000,00
Total do Projeto/Atividade			32.000,00
Total da Unidade			32.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.002 - REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES			
44905100000 - Obras e Instalações		Fonte: 00	80.000,00
Total do Projeto/Atividade			80.000,00
2.099 - BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS			
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		Fonte: 00	93.000,00
Total do Projeto/Atividade			93.000,00
Total da Unidade			173.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU			
2.020 - Ações de Enfrentamento da Saúde ao Coronavírus			
33504300000 - Subvenções Sociais		Fonte: 09	676,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fonte: 09	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 09	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações		Fonte: 09	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente		Fonte: 09	1.000,00
Total do Projeto/Atividade			4.676,00
2.066 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
33903000000 - Material de Consumo		Fonte: 02	5.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente		Fonte: 02	40.000,00
Total do Projeto/Atividade			45.000,00
2.071 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
33909300000 - Indenizações e Restituições		Fonte: 14	100.000,00
Total do Projeto/Atividade			100.000,00



05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU		
2.076 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 02	50.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	25.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 14	150.000,00
Total do Projeto/Atividade		225.000,00
2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MÉD. E ALTA COMPL. AMBULAT. E HOSPITALAR		
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 02	36.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 14	505.676,00
Total do Projeto/Atividade		541.676,00
Total da Unidade		916.352,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.048 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 19	100.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 04	35.000,00
Total do Projeto/Atividade		135.000,00
Total da Unidade		135.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	41.000,00
Total do Projeto/Atividade		41.000,00
Total da Unidade		41.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.017 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		5.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESPECIAIS		
2.102 - Manutenção da Secretaria de Políticas Especiais		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		1.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.104 - Manutenção da Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		5.000,00
Total		1.308.352,00

Artigo 3º. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito

DECRETO (Nº 012/2021)



**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
CONSOLIDADO - GOVERNADOR MANGABEIRA
BAHIA
13.828.496/0001-38
Decreto Nº 0000012/2021
MARÇO / 2021**

DECRETO Nº 0000012/2021, 01 de março de 2021

Abre Crédito Suplementar por Superávit no valor total de:
R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais), para os fins
que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 44

219.000,00

Total do Projeto/Atividade

219.000,00

Total da Unidade

219.000,00

Total

219.000,00

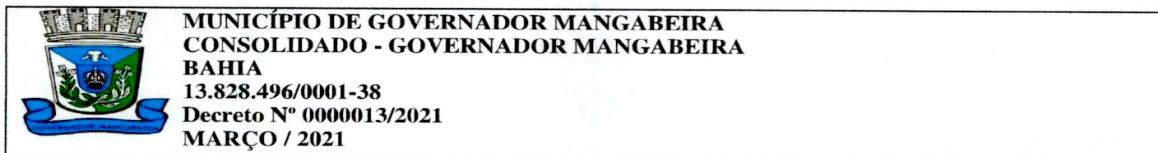
Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64.

I - Superávit R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais)

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito

DECRETO (Nº 013/2021)



DECRETO Nº 0000013/2021, 01 de março de 2021

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de: R\$ 500.000,00(quinzentos mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1.013 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 90

500.000,00

Total do Projeto/Atividade

500.000,00

Total da Unidade

500.000,00

Total

500.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

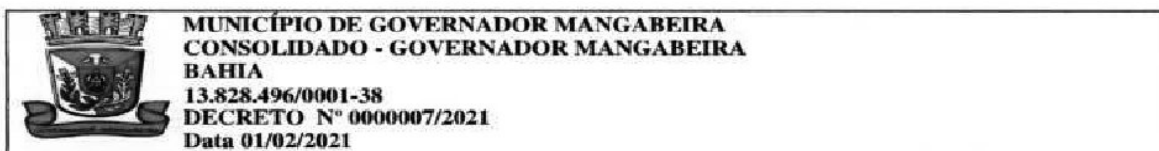
II - Excesso de Arrecadação R\$ 500.000,00 (quinzentos mil reais)

III - Anulação de Dotação R\$ 0,00 (zero)

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Marcelo Pedreira de Medeiros
Prefeito

DECRETO (Nº 07/2021)



DECRETO Nº 000007/2021, 01 de fevereiro de 2021
"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 000007/2021 de 01/02/2021, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

02 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

33901400000 - Diárias - Civil

Fonte: 00 150,00

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 00 5.500,00

Total do Projeto/Atividade

5.650,00

Total da Unidade

5.650,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

33903500000 - Serviços de Consultoria

Fonte: 00 75.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 00 40.000,00

Total do Projeto/Atividade

115.000,00

Total da Unidade

115.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 00 2.100,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 00 22.712,80

33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte: 00 750,00

Total do Projeto/Atividade

25.562,80

Total da Unidade

25.562,80

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

2.020 - Ações de Enfrentamento da Saúde ao Coronavírus

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 14 170,00

Total do Projeto/Atividade

170,00

2.066 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte: 02 30.000,00

Total do Projeto/Atividade

30.000,00

2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

33901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 02 2.853,23

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 14 1.000,00

Total do Projeto/Atividade

3.853,23

2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MÉD. E ALTA COMPL. AMBULAT. E HOSPITALAR

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 14 10.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 14 7.000,00

Total do Projeto/Atividade

17.000,00

2.076 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 02 1.200,00

Total do Projeto/Atividade

1.200,00

Total da Unidade

52.223,23

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO E CULTURA

33903500000 - Serviços de Consultoria

Fonte: 01 32.000,00

Total do Projeto/Atividade

32.000,00

Total da Unidade

32.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.036 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 00 3.000,00

Total do Projeto/Atividade

3.000,00

Total da Unidade

3.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2.017 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 00 7.600,00

Total do Projeto/Atividade

7.600,00

Total da Unidade

7.600,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

2.101 - Manutenção da Secretaria de Relações Institucionais

Handwritten signature and stamp of the Municipality of Governador Mangabeira, Bahia.



11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
2.101 - Manutenção da Secretaria de Relações Institucionais		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
Total da Unidade		2.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESPECIAIS		
2.102 - Manutenção da Secretaria de Políticas Especiais		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
Total da Unidade		2.000,00
Total		245.036,03
Redução de Dotação		
02 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO		
2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO		
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 00	150,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	5.500,00
Total do Projeto/Atividade		5.650,00
Total da Unidade		5.650,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP		
2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 00	40.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	10.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	10.000,00
33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	20.000,00
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 00	35.000,00
Total do Projeto/Atividade		115.000,00
Total da Unidade		115.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 00	2.100,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 00	10.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 00	750,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	12.712,80
Total do Projeto/Atividade		25.562,80
Total da Unidade		25.562,80
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU		
2.020 - Ações de Enfrentamento da Saúde ao Coronavírus		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14	170,00
Total do Projeto/Atividade		170,00
2.066 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
2.076 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 02	1.200,00
Total do Projeto/Atividade		1.200,00
2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MÉD. E ALTA COMPL. AMBULAT. E HOSPITALAR		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 14	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		17.000,00
2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 02	1.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 02	1.853,23
33904600000 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 14	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.853,23
Total da Unidade		52.223,23
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 01	32.000,00
Total do Projeto/Atividade		32.000,00
Total da Unidade		32.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.036 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA		
23902700000 - Encargos pela Honra de Avalis, Garantias, Seguros e Similares	Fonte: 00	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
Total da Unidade		3.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.017 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	7.600,00
Total do Projeto/Atividade		7.600,00
Total da Unidade		7.600,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		



11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
2.101 - Manutenção da Secretaria de Relações Institucionais		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
Total da Unidade		2.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESPECIAIS		
2.102 - Manutenção da Secretaria de Políticas Especiais		
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 00	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
Total da Unidade		2.000,00
Total		245.036,03

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


-1
Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito

DECRETO (Nº 08/2021)



DECRETO Nº 0000008/2021, 01 de fevereiro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 592.413,66 (quinhentos e noventa e dois mil quatrocentos e treze reais e sessenta e seis centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO		
2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00
Total da Unidade		15.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEIOP		
2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO		
31909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 00	19.352,91
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 00	25.000,00
Total do Projeto/Atividade		44.352,91
Total da Unidade		44.352,91
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.010 - GESTÃO DOS RECURSOS DO SUAS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 24	51.760,75
Total do Projeto/Atividade		51.760,75
Total da Unidade		51.760,75
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU		
2.020 - Ações de Enfrentamento da Saúde ao Coronavírus		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14	78.700,00
Total do Projeto/Atividade		78.700,00
2.066 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00
2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MÉD. E ALTA COMPL. AMBULAT. E HOSPITALAR		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
2.076 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14	220.000,00
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 02	20.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	36.600,00
Total do Projeto/Atividade		276.600,00
2.080 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00
Total da Unidade		415.300,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.042 - DESENVOLVIMENTO E SUP. AS ATIV. DO ENSINO INFANTIL		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 19	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		50.000,00
2.055 - INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 19	16.000,00
Total do Projeto/Atividade		16.000,00
Total da Unidade		66.000,00
Total		592.413,66

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º. da Lei Federal No. 4.320/64.

Dotações Anuladas

02 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

Handwritten signature
Governador Mangabeira
Prefeito



02 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO		
2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO		
33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 00	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00
Total da Unidade		15.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP		
2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO		
46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 00	25.000,00
Total do Projeto/Atividade		25.000,00
Total da Unidade		25.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1.002 - REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 24	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		1.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU		
2.020 - Ações de Enfrentamento da Saúde ao Coronavírus		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 14	3.000,00
33504300000 - Subvenções Sociais	Fonte: 14	5.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	10.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 14	25.700,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 14	35.000,00
Total do Projeto/Atividade		78.700,00
1.019 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 02	61.600,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 14	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		81.600,00
2.071 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	220.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 14	35.000,00
Total do Projeto/Atividade		255.000,00
Total da Unidade		415.300,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.048 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 19	50.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 19	16.000,00
Total do Projeto/Atividade		66.000,00
Total da Unidade		66.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E JUVENTUDE - SEMAJ		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	19.352,91
Total do Projeto/Atividade		19.352,91
Total da Unidade		19.352,91
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1.005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 24	50.760,75
Total do Projeto/Atividade		50.760,75
Total da Unidade		50.760,75
Total		592.413,66

Artigo 30. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito

DECRETO (Nº 09/2021)



DECRETO Nº 000009/2021, 01 de fevereiro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 198.750,00 (cento e noventa e oito mil setecentos e cinquenta reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:


Dotações Suplementadas

02 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO		
2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	6.000,00
Total do Projeto/Atividade		6.000,00
Total da Unidade		6.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP		
2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO		
33903400000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 00	108.000,00
Total do Projeto/Atividade		108.000,00
Total da Unidade		108.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.017 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	40.000,00
Total do Projeto/Atividade		40.000,00
Total da Unidade		40.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD		
2.008 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
Total da Unidade		30.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.104 - Manutenção da Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	14.750,00
Total do Projeto/Atividade		14.750,00
Total da Unidade		14.750,00
Total		198.750,00

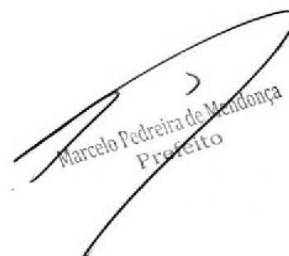
Artigo 2º. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º, da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP		
2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	6.000,00
Total do Projeto/Atividade		6.000,00
Total da Unidade		6.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2.024 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		50.000,00
Total da Unidade		50.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E JUVENTUDE - SEMAJ		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	88.000,00
Total do Projeto/Atividade		88.000,00
Total da Unidade		88.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.017 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	40.000,00
Total do Projeto/Atividade		40.000,00
Total da Unidade		40.000,00

		MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA	
		CONSOLIDADO - GOVERNADOR MANGABEIRA	
		BAHIA	
		13.828.496/0001-38	
		Decreto Nº 0000009/2021	
		FEVEREIRO / 2021	
<hr/>			
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2.044 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 00	14.750,00
Total do Projeto/Atividade			14.750,00
Total da Unidade			14.750,00
Total			198.750,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito

DECRETO (Nº 210/2021)



DECRETO Nº 210/2021, 27 DE ABRIL DE 2021.

Institui o Plano de Ação para a implantação do “Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle” – SIAFIC, no âmbito municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

Considerando o disposto no art. 18 do Decreto Federal nº 10.540/2020, de 05 de novembro de 2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle;

Considerando o disposto no art. 48, inc. III e § 6º, da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Ação para a implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, na forma do Anexo Único deste Decreto;

Art. 2º. Este Decreto vigora a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 27 de **ABRIL** de 2021.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 210/21
PLANO DE AÇÃO

1 - OBJETIVO

O Decreto nº 10.540/20 editado pelo Governo Federal, estabeleceu em novembro de 2020 o "Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle" - SIAFIC, e determinou em seu art.18 que todos os entes federativos deveriam estabelecer um plano de ação para a aderência ao software. Deste modo, o presente ato visa cumprir as determinações do referido decreto, discriminando fases e ações para a inserção do software, visando a melhor qualidade da informação contábil.

2 - MÉTODO

O método utilizado para o desenvolvimento do plano de ação foi através do modelo SW2H, ferramenta originária do Japão, aplicada inicialmente nos processos de gestão de qualidade em indústrias automobilísticas e posteriormente expandida para diversas áreas. Ele constitui uma espécie de check list elaborado por 7 perguntas (What, Why, Where, When, Who, How e How much) que guiam e planejam ações estratégicas para a concretização de um objetivo, que no caso desta administração municipal é a implantação do SIAFIC.

3- PLANO DE AÇÃO

What? - O que será feito?	Why? -Por que será feito ?	Where? - Onde será feito?	When? - Quando será feito?	Who? - Quem fará?	How? - Como será feito?	How much? - Quanto custará?
1- Estabelecer uma comissão de estudos e desenvolvimento	Entender os requisitos do Decreto 10.540/20 e definir ações para a implantação do SIAFIC	Nos poderes executivo e legislativo do município de Governador Mangabeira.	ago/21	Prefeito e Presidente definirão a comissão de estudos	Através de Portaria	Os valores necessários para execução do Plano de Ação e da realização da implantação e/ou manutenção do SIAFIC, serão objeto de avaliação da administração e sujeito a legislação vigente de compras e serviços.
2 - Avaliar a situação do sistema atual de contabilidade e demais sistemas estruturantes (Folha de Pessoal-Patrimônio-Tributos-Compras-Almoxarifado-Outros que couber) para definir como será a aderência ao SIAFIC (Através de um sistema novo ou através de ajustes no sistema atual).	Verificar se o sistema apenas precisa de melhorias, será desenvolvido ou se haverá contratação de um novo sistema.	Nos poderes executivo e legislativo do município de Governador Mangabeira.	out/21	<p>Comissão de Estudos e Desenvolvimento.</p> <p>Representante do Controle Interno:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Priscila Borges da Silva <p>Representante da Contabilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Durval Neto da Silva David <p>Representante do Setor de Recursos Humanos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ivanei Santana Lopes <p>Representante do Setor de Tributos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adriana Silva Conceição 	Avaliação e reunião com servidores, contadores e técnicos em TI.	

Município de Governador Mangabeira
Prefeito

<p>3- Busca e avaliação de novos sistemas de contabilidade e demais sistemas estruturantes (Folha de Pessoal- Patrimônio-Tributos- Compras-Almoxarifado- Outros que couber) adequados aos padrões mínimos de qualidade (SIAFIC).</p>	<p>Objetivo de escolher um sistema que se enquadre como SIAFIC.</p>	<p>Poder executivo</p>	<p>Jan/22</p>	<p>Representante da Câmara de Vereadores: - Orlando Araújo Santos Junior Representante do Setor de Compras: - Sandra Maria Carvalho de Moraes Santos</p>	<p>Pesquisas e análises de cumprimentos de requisitos e custos.</p>
<p>4- Reunião com os Fornecedores do Software para o entendimento das medidas ou às ações e adequações aos padrões mínimos de qualidade.</p>	<p>Entender se os fornecedores adotaram medidas ou às planejarão para adequação do software.</p>	<p>Poder executivo</p>	<p>Jan/22</p>	<p>Comissão de Estudos e Desenvolvimento, Controlador/Secretário de Finanças e chefes dos poderes executivo e legislativo. Controladora: Priscila Borges da Silva Secretario da Fazenda, Orçamento e Planejamento: Ismael Gomes dos Santos Prefeito Municipal: Marcelo Pedreira de Mendonça</p>	<p>Encontro ou video conferência</p>
<p>5- Elaboração do edital da licitação com referência ao Decreto nº 10.540/20</p>	<p>Contratar o fornecedor</p>	<p>Poder executivo</p>	<p>mar/22</p>	<p>Sector de Licitação</p>	<p>Conforme os requisitos da Lei 8.666</p>
<p>6- Implantação software e migração de dados para o mesmo</p>	<p>Objetivo de implantar SIAFIC</p>	<p>Poderes executivo e legislativo</p>	<p>mai/22</p>	<p>Fornecedores do sistema e TI</p>	<p>Acesso remoto</p>

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito

7 - Treinamento dos servidores ao sistema	Preparar os servidores do município para a utilização do sistema	Poderes executivo e legislativo	jun/22	Fornecedores do sistema	Vídeo conferência	
---	--	---------------------------------	--------	-------------------------	-------------------	--


Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 001/2021)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

"Educação trabalhando por todos"

Portaria 001 / 2021, de 23 de abril de 2021

"Dispõe sobre os direcionamentos para garantir o direito de aprender do aluno por meio das atividades pedagógicas não presenciais APNP's, bem como apoiar e qualificar o trabalho docente."

Considerando a necessidade de continuar evitando aglomerações, visando garantir a integridade física, social e psicoemocional dos alunos e profissionais da Educação em decorrência da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus e suas variantes.

Considerando a prioridade em garantir o **Direito de Aprender** do indivíduo, preconizado pela legislação vigente: Constituição Federal de 1988 e Lei de Diretrizes, Bases da Educação Nacional, Conselho Nacional de Educação, bem como, os documentos normativos do Sistema Municipal de Ensino e outros;

Considerando a inevitabilidade de promover ações com vista a mitigar os impactos causados pela pandemia no processo de ensino e aprendizagem do educando;

Considerando a autonomia dos **Estabelecimentos de Ensino** na elaboração/adequação das suas propostas pedagógicas;

Considerando a **Portaria 002/ de 30 abril de 2020** que institui o Sistema Domiciliar de Ensino, que dispõe sobre a normas e diretrizes para a realização das Atividades Pedagógicas não Presenciais.

Considerando o caráter emergencial do Calendário letivo escolar com vistas a atender a excepcionalidade do ensino;

Considerando a necessidade da mediação docente do processo de ensino e aprendizagem através de mídias sociais e/ou ferramentas digitais, impulsionados pelas especificidades do momento;

Considerando que o acesso aos insumos didáticos e tecnológicos é inerente a condição docente, nos múltiplos contextos da aprendizagem (presencial, não-presencial e semipresencial).

Considerando a gama de recursos disponíveis aos docentes nos Estabelecimentos de Ensino para atender ao modelo de APNP's adotado por esse Sistema de Ensino.

Secretaria Municipal de Educação
Rua Manoel Machado Pedreira, S/Nº, Centro - Governador Mangabeira-BA, CEP: 44.350-000
CNPJ: 06.082.445/0001-44
Site: www.governadormangabeira.ba.gov.br
E-mail: seduc.mangabeira@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

"Educação trabalhando por todos"

Considerando a necessidade de estreitar os vínculos com às famílias, estabelecendo fluxos constantes de comunicação, também por meio da **busca ativa escolar**.

Considerando a necessidade de dar continuidade ao processo de **formação docente**;

Considerado a necessidade de monitorar e avaliar o desenvolvimento das **Atividades Pedagógicas não Presenciais**;

Considerando a necessidade de **avaliar/auto avaliar** o processo educativo, que se configura em caráter contínuo e formativo, com sobrevalência dos aspectos qualitativos em detrimento aos quantitativos;

Considerando a necessidade de **acolhimento** e cuidado com o educando e com os demais Profissionais de Educação;

RESOLVE:

Art.1º Adequar a carga horária docente com vistas a garantir o tempo de mediação com o educando, bem como, a organização da sua rotina de estudos; a articulação entre o planejamento e ação docente. A saber:

20 horas/aula

- 30% da carga horária - Atividades multimídias em geral: utilização de ferramentas com mediação direta, gravação de vídeo aulas, podcast etc... (revisitar SDE).
- 70% - orientações com dúvidas/ mediação do processo.
- Atividades complementares – Planejamento.

Art. 2º A mediação docente do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á, a partir da apropriação docente de um grupo de mídia social para interação direta com o aluno.

Art. 3º Direcionar o registro cuidadoso referente a escrituração escolar do processo e dos alunos, inerentes ao processo de ensino e aprendizagem: formulários, fichas, diários de classe, relatórios, pareceres, mapas e outros.

Secretaria Municipal de Educação
Rua Manoel Machado Pedreira, S/Nº, Centro - Governador Mangabeira-BA, CEP: 44.350-000
CNPJ: 06.082.445/0001-44
Site: www.governadormangabeira.ba.gov.br
E-mail: seduc.mangabeira@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

"Educação trabalhando por todos"

Art. 5º - Os docentes que não tiverem acesso aos recursos necessários para mobilização das suas aulas, os Estabelecimentos de Ensino disponibilizarão em seus respectivos espaços físicos, para assim garantirmos o acesso e permanência do aluno em um processo mínimo de qualidade;

Art. 6º - Apresentar o plano de formação continuada para o primeiro semestre do ano letivo;

Art. 7º - Readequar os aspectos quantitativos ostentados nos documentos orientadores das avaliações municipais em decorrência do caráter excepcional de estudo;

Art. 8º - Disponibilizar os serviços do **Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAPE**, através da sua equipe multiprofissional oferecendo serviços de fonoaudiologia, psicopedagogia clínica e institucional e psicologia para os alunos e profissionais da Educação;

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposição em contrário.

Gabinete do Secretário de Educação, 23 de abril de 2021.

Ribamar Rodrigues Ferreira
Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação
Rua Manoel Machado Pedreira, S/Nº. Centro - Governador Mangabeira-BA, CEP: 44.350-000
CNPJ: 06.082.445/0001-44
Site: www.governadormangabeira.ba.gov.br
E-mail: seduc.mangabeira@gmail.com